

53

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1.998), nesta Cidade e Comarca de Curitiba, na Alfredo Otto numero 09, onde em diligências Eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação da MM. Dr. Juiz de Direito do Décima (10a) Vara Cível, e que por sua vez extraídos dos Autos sob o numero 1416/97, da Execução, em que é Exequirente: DI 1000 Telefone e Auto Taxi Ltda e como Executado: Mario Berbeki, e aí sendo, após as formalidades legais procedi a Penhora no seguinte bem indicado pelo representante do Autor: meação 50% do Imóvel - Lote de Terreno sob o numero 02, quadra 46 da planta Vila Aurora, medindo 14,00m de frente para a Rua I, por 28,00m. de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal 1000, do lado esquerdo com o lote fiscal 3000 e nos fundos com parte do lote fiscal 14.000 na extensão de 14,00m., com a área total de 392,99m<sup>2</sup>. Indicação Fiscal 85-479-002 000, matrícula 7.988 da 5ª Circunscrição. Feita a Penhora e com inteira observância das prescrições legais e, do que para constar lavrei o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.



OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO- Rg.-